



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP**

EDITAL 02/2021 DERCA – RETIFICAÇÃO 01

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL I EM DISCIPLINAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O 1º semestre LETIVO DE 2021,
sob REDE/UFSM - Resolução nº 024/2020**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a **retificação do edital 02/2021 DERCA quanto ao cronograma** à solicitação de matrícula na categoria de **Aluno Especial I de Pós-Graduação**, referente ao **1º semestre letivo de 2021**, o qual será desenvolvido sob o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais - REDE/UFSM, regulamentado pela Resolução UFSM nº 024/2020, e conforme datas estabelecidas no CRONOGRAMA e demais normas deste edital.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15 de março de 2021	Data prevista para a publicação de edital de inscrições à categoria de Aluno Especial I
15 de março de 2021 a 02 de abril de 2021	Período de inscrições e envio de documentação à solicitação de matrícula via web na categoria de Aluno Especial I.
15 de março de 2021 a 30 de abril de 2021	Período para as Coordenações dos cursos de Pós-Graduação analisarem os pedidos de matrícula.
14 de maio de 2021	Data-limite para a publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas pelas Coordenações de Curso.
14 a 21 de maio de 2021	Período para interposição de recurso à listagem de candidatos deferidos, pelo e-mail derca@ufsm.br
28 de maio de 2021	Data-limite para a publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas após recurso.
14 e 15 de junho de 2021	Período para a matrícula em disciplinas, efetivada pelo DERCA, conforme normas previstas neste edital.
25 de junho de 2021	Data-limite para os candidatos da modalidade “ Alunos de pós-graduação externos ” solicitarem a exclusão de alguma disciplina, pelo e-mail derca@ufsm.br

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 ALUNOS DE GRADUAÇÃO: Discentes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES com, no mínimo, 50% (cinquenta) dos créditos necessários à conclusão do seu curso e participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação de matrícula, com

as devidas justificativas, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM; (Situação I - correspondente ao Inciso I do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);

- 2.2 ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS:** Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação II - correspondente ao Inciso II do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);
- 2.3 PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** Portadores de diploma de curso superior, participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação III - correspondente ao Inciso III do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);
- 2.4 SERVIDORES:** Servidores portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras Instituições de Ensino Superior - IES, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação IV - correspondente ao Inciso IV do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM).

3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, ENVIO DOS DOCUMENTOS E OBSERVAÇÕES

- 3.1 ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO WEB**, o candidato **deverá ler** todo o edital para certificar-se de que atende aos requisitos e que poderá cumprir todos os prazos e etapas, assim como cursar a disciplina, em caso de aprovação.
- 3.2 A inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção à categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação e deverá ser realizada pelo endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, em seguida, "Aluno Especial", conforme a representação a seguir.

The screenshot displays the DERCA website interface. At the top, there's a blue header bar with the UFSM logo, the text 'DERCA', and 'Departamento de Registro e Controle Acadêmico'. On the right side of the header are links for 'ACESSIBILIDADE', 'ALTO CONTRASTE', 'SÍTIOS DA UFSM', and 'ÁREA RESTrita'. Below the header, there's a search bar with the placeholder 'Buscar no site' and a magnifying glass icon. The main content area has a banner with the text 'APRESENTAÇÃO'. Below the banner, there's a paragraph about the Department of Registration and Academic Control (DERCA). At the bottom of the page, there's a footer with links for 'Inscrição, confirmação, calendários, configurações, consultas, editais', followed by several icons and their corresponding labels: 'Processos Belletivos', 'Acesso Confirmação de Vaga', 'Calendário Acadêmico', 'Calendário de Formaturas 2019', 'Portal do Derca', 'Editais', 'Consulta Processos', 'Serviços do Derca', and 'Tutorialis'. The 'Inscrição de Aluno Especial' icon is circled in red.

3.3 O formulário de inscrição web é o comprovante de inscrição do candidato na seleção, devendo estar sob a guarda do candidato para fins de comprovação e acompanhamento do processo seletivo.

3.4 O candidato deverá escolher as disciplinas entre as oferecidas pelos Cursos de Pós-Graduação. Os pedidos de matrícula em disciplinas via web serão limitados em, no máximo, 3 (três), porém, caso aprovados pela(s) Coordenações de Curso de Pós-Graduação responsável(veis) e DERCA, poderá ser efetivada pelo DERCA APENAS UMA disciplina, salvo para os candidatos previstos no inciso II do Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e obedecidas as normas estabelecidas pela seção 8 deste edital.

3.4.1 O candidato deverá solicitar disciplinas na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação em conformidade com as exigências contidas no Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação, o qual prevê que:

*§ 1º salvo para os candidatos previstos no inciso II, a matrícula especial em disciplinas de pós-graduação é limitada a **uma disciplina por semestre para cada aluno** e, no máximo, **a duas matrículas especiais em um programa de pós-graduação**.*

*§ 2º O aluno poderá fazer disciplinas, no máximo, em dois programas distintos, respeitando os critérios no parágrafo 1º deste artigo, **podendo totalizar, em quatro semestres distintos, quatro disciplinas como aluno especial na Instituição**.*

3.5 Ao escolher as disciplinas no sistema de inscrições, o candidato deverá indicar a ordem de prioridade de sua preferência para a efetivação da matrícula, que dependerá do saldo positivo de vagas e critérios de prioridade e desempate. Para isso, ao lado de cada disciplina, o candidato deverá selecionar o número correspondente à preferência, sendo atribuído “1” para a disciplina mais desejada e “3” para a disciplina menos desejada.

3.5.1 O candidato deve estar atento à ordem de prioridade indicada no ato da inscrição, pois ela será considerada para a efetivação de matrícula, não sendo possível ajuste de matrícula, exceto exclusão de disciplinas para os candidatos previstos no inciso II do Art. 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM (candidatos alunos externos de pós-graduação).

3.6 Os candidatos deverão anexar **dentro do sistema de inscrição** a documentação comprobatória estabelecida no item 4, no período estipulado no CRONOGRAMA deste edital. Não serão aceitas documentações enviadas por outras formas.

Solicitação de disciplinas

Aluno especial de Graduação > I - Graduação

1. Usuário

2. Selecionar turmas

3. Turmas selecionadas

4. Documentação

Instruções

Os arquivos devem estar em formato PDF

1. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH)

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

2. Cadastro de pessoas física (CPF ou Documento de identificação com CPF)

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

4. Histórico escolar de graduação

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Anterior

Finalizar

3.7 Terá a solicitação de matrícula indeferida o candidato que:

3.7.1 Anexar documentação incompleta ou em data diferente do prazo estabelecido no cronograma deste edital;

3.7.2 Não atender ao Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação;

3.7.3 Tiver vínculo a Curso de Pós-Graduação da UFSM, exceto candidatos alunos da UFSM que tiverem solicitado processo de defesa de trabalho final de Curso.

3.8 Não serão aceitos pedidos de Aluno Especial I de Pós-Graduação para as disciplinas vinculadas a Cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES

4.1 Para **ALUNOS DE GRADUAÇÃO**, candidatos que se enquadram no item 2.1 deste edital

- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
- Histórico escolar de graduação;
- Atestado de que já concluiu mais de 50% da carga horária do curso de graduação (provável formando);
- Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto);
- Solicitação do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM para o candidato participar da seleção de Aluno Especial I (modelo no ANEXO 1 ou PDF de um e-mail);

4.2 Para **ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS**, candidatos que se enquadram no item

2.2 deste edital:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);
- Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
- Comprovante de matrícula atual ou atestado de matrícula que comprove a vinculação a outro Programa de Pós-Graduação de outras IES;
- Solicitação do Programa de Pós-Graduação da instituição de origem ao Programa de Pós-Graduação da UFSM para o aluno participar da seleção para Aluno Especial I (modelo no ANEXO 2, ou PDF de um e-mail);

4.3 Para **POR TADORES DE DIPLOMA**, candidatos que se enquadram no item 2.3 deste edital:

- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);
- Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
- Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto);
- Solicitação do Coordenador do projeto ao qual o candidato está vinculado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (modelo no ANEXO 3, ou PDF de um e-mail).

4.4 Para **SERVIDORES**, candidatos que se enquadram no item 2.4 deste edital:

- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);
- Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
- Solicitação do chefe imediato à Coordenação do Programa de Pós-Graduação para matrícula do servidor (modelo no ANEXO 4, ou PDF de um e-mail).

4.5 O candidato deverá enviar a documentação obrigatória digitalizada no momento da inscrição online, estando cada documento em arquivo PDF - *Portable Document Format* legível, com tamanho máximo de 5 (cinco) mb (megabytes)

4.6 É de responsabilidade exclusiva do solicitante a observância dos prazos constantes no CRONOGRAMA e das demais normas previstas neste edital.

5 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES PELAS CORRDENAÇÕES DE CURSO

- 5.1 A análise das solicitações de matrícula feita pelas Coordenações de Curso levará em consideração a vida acadêmica do candidato, comprovada por meio do seu histórico escolar, no que diz respeito aos conhecimentos prévios necessários para cursar as disciplinas solicitadas.
- 5.2 Após análise da documentação, as coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão informar, via sistema *web*, o deferimento/indeferimento das solicitações, através do endereço www.ufsm.br/derca, no “Portal do DERCA”, *link Aluno Especial I*, no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

6 RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

- 6.1 A listagem com os nomes dos candidatos cujas solicitações forem deferidas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, e que estiverem em conformidade com o edital, será publicada pelo DERCA, conforme o CRONOGRAMA, no site www.ufsm.br, no *link* “EDITAIS”.

7 RECURSO À LISTAGEM DE CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DEFERIDA

- 7.1 No prazo previsto no CRONOGRAMA, o candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso à listagem de candidatos com solicitação de matrícula deferida, pelo e-mail derca@ufsm.br, até as 23h59min da data-limite prevista no CRONOGRAMA. O assunto do e-mail deverá ser “Recurso ALUNO ESPECIAL I - Pós-Graduação”
- 7.2 No prazo estipulado no CRONOGRAMA, haverá nova publicação de listagem de nomes de candidatos com solicitação de matrícula deferida, após a avaliação dos recursos.

8 EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE PARA A MATRÍCULA

- 8.1 A efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida pela(s) Coordenação(ões) de Curso de Pós-Graduação e DERCA e cujos nomes constarem na listagem de candidatos aptos à matrícula, estará condicionada às normas estabelecidas nesta seção 8 do presente edital;
- 8.2 A matrícula para Aluno Especial I está condicionada a disciplinas com saldo positivo de vagas e com pelo menos um aluno vinculado da UFSM matriculado. Conforme o Guia

Acadêmico da UFSM, consideram-se alunos vinculados aqueles com vínculo efetivo com o Curso de aprovação.

- 8.3 Os candidatos cujos nomes constarem na listagem de deferidos terão a matrícula efetivada pelo DERCA em APENAS UMA disciplina, respeitando as exigências contidas no Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, no período estipulado no CRONOGRAMA, e conforme os itens 8.2 e 8.4;
- 8.4 O DERCA adotará os seguintes critérios de prioridade às vagas e desempate entre os candidatos:
- 8.4.1 Primeiramente, o DERCA fará a análise de todas as solicitações de matrícula em disciplinas com indicação de prioridade “1” no ato da solicitação, sendo efetivadas todas as matrículas conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate para as vagas de disciplinas de prioridade “1”, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.4.2 Em seguida, o DERCA verificará quais candidatos ficaram sem matrícula em disciplinas de prioridade “1” para tentar efetivar a matrícula em disciplinas de prioridade “2”, conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.4.3 A seguir, o DERCA verificará quais candidatos ficaram sem matrícula em disciplinas de prioridade “2” para tentar efetivar a matrícula em disciplinas de prioridade “3”, conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.4.4 Por fim, o DERCA selecionará todos os candidatos alunos de pós-graduação externos e tentará efetivar a matrícula em mais disciplinas aprovadas, se for o caso, seguindo a ordem de prioridade de solicitação de disciplinas indicada pelos candidatos na inscrição e conforme o item 8.2 e inciso II do Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação, desde que não haja empate entre os candidatos. Havendo empate em disciplinas de mesma prioridade, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.9 O candidato à modalidade **aluno de pós-graduação externos** que não quiser cursar todas as disciplinas em que for matriculado pelo DERCA poderá solicitar por e-mail, no prazo previsto no CRONOGRAMA do edital, a exclusão da(s) disciplina(s).

9 OBSERVAÇÕES GERAIS

- 9.1 Em razão do caráter excepcional do momento atual, decorrente da pandemia da COVID19, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM flexibilizou para 50% (cinquenta por cento) a carga horária exigida para participação nos processos de seleção de Aluno Especial I, prevista nos itens 2.1 e 4.1, para adaptação à Resolução nº 024/2020 e demais instruções normativas e orientações da UFSM.

9.2 Alterações, adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, no site www.ufsm.br, no link “**EDITAIS**”.

9.3 Os casos excepcionais serão analisados pela **Coordenação do Programa de Pós-Graduação** competente e/ou DERCA e, se necessário, remetidos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

Santa Maria, **07 de abril** de 2021.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 1 – Modelo de solicitação
Para candidatos ALUNOS DE GRADUAÇÃO (2.1)

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____

[nome do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa], Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa intitulado _____,

da Universidade Federal de Santa Maria solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____

da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM, para o(a) candidato(a)

[nome do(a) candidato(a) à matrícula].

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

[Assinatura do(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa]

ANEXO 2 – Modelo de solicitação
Para candidatos **ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS (2.2)**

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____

[nome do(a) Coordenador(a) do Programa de origem do candidato(a) a Aluno(a) Especial I],

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em

da Universidade _____,

solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____

da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de
Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM, para o(a) candidato(a)

[nome do(a) aluno(a) externo(a), candidato(a) à matrícula como Aluno Especial I].

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

[Assinatura do(a) coordenador(a) do programa de origem do(a) candidato(a)]

ANEXO 3 – Modelo de solicitação
Para candidatos **PORTADORES DE DIPLOMA (2.3)**

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____

[nome do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa], Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa intitulado _____,
da Universidade Federal de Santa Maria solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____

da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM, para o(a) candidato(a) _____

[nome do(a) candidato(a) à matrícula].

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

[Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de pesquisa]

ANEXO 4 – Modelo de solicitação
Para candidato **SERVIDOR (2.4)**

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail da chefia imediata do candidato servidor solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____

[nome do(a) chefe imediato do servidor(a)], chefe imediato do servidor(a)

[nome do servidor(a) candidato(a) a Aluno(a) Especial I], solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____

da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM para o(a) referido(a) servidor(a) e informo que o(a) autorizo a cursar a disciplina, no caso de aprovação no processo seletivo.

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

_____ [Assinatura do(a) chefe imediato]